

1878

Fpa
O. Ger.
Lido

Juizo da Subdelegacia
da Policia da Cidade
de Lagos

S. Crime

Escrava ~~Francisca~~, da pro-
piedade de Pedro Schait

Ri,

Justica Publica por seu
Promotor

A.

Autuacao

500

Aos dezesseis dias do mes de Ago-
sto de mil oitocentos setenta e oito
nesta Cidade de Lagos em meu
Cartorio ante a denuncia
que aadiante segue para
o fim della Carta do que
foi este termo. Em Autuacao
Manoel de Lido escrivao
que aescrivi.

M. J. Subdelegado de Polícia.

A. Como segund. e Escrava internada as tuitas
com a Pedro Schaitz para hoje as 4 oras da
tarde comparecer na Sala de Camara bem como a sua
escreva Francisca a fim de serem interrogados e serem
jurados tuitas assim como o Promotor Pedro do S. da L.
Lacer 19 de O. Promotor Publico abaixo assignado sem jurar
depois de te. P. S. denunciar a preta, cujo nome igno-
ra, que e escrava de Pedro Schaitz, mora-
do nesta cidade, pelo facto que passa a
sempre referir.

Ha mais de duas mezes que essa
a Escrava e a preta, fingindo-se tomada por espiri-
do Robust dos Sobrenaturales, obriga ao Senhor
Sampod'g e o referido Pedro Schaitz, a carregal-a
sobre os hombros ao collo, a dar-lhe tudo quanto ella
requer e vive em nome das almas que elle
morrerem sem fallar, chegando ao extremo
de fazer com que o pobre ignorante
abandone o thalamo para perno-
tar com a dita escrava.

Pedro Schaitz, esta quasi louco, e obe-
dece de tal forma a essa escrava que
tem chegado ao ponto de castigar sua
familia, levando o escandallo ao
ponto de franguear sua casa a cu-
rioidade do publico desta cidade,
para assistir as conferencias que
aquella escrava intenta com as al-
mas de outro mundo.

Constituindo semelhante facto, uma
offensa a moral, aos bons costumes,
e como a paz d'aquella familia, o

que é crime previsto no art.º 280 do Cod.
Crim. sendo por isso o Promotor Públi-
co, usando da faculdade que lhe é conce-
dida pelo art.º 3.º § 1.º do Cod. de Proc.
Crim. - denuncia-o a P. S. a fim de
que seja aquella criminalidade, devidam-
ente punida.

O Promotor offerece para
testemunhas aos abaixo relaciona-
dos e

P. a P. S. que se proceda á
inquirição das testemunhas,
na conformidade dos art.ºs
4.º e 48 do Reg. n.º 824 de 22
de Novembro de 1871 visto ser
o crime policial, e P. S. compe-
tente para organizar o res-
pectivo processo.

E. P. M.^{ce}

Lages, 19 de Agosto de 1878.

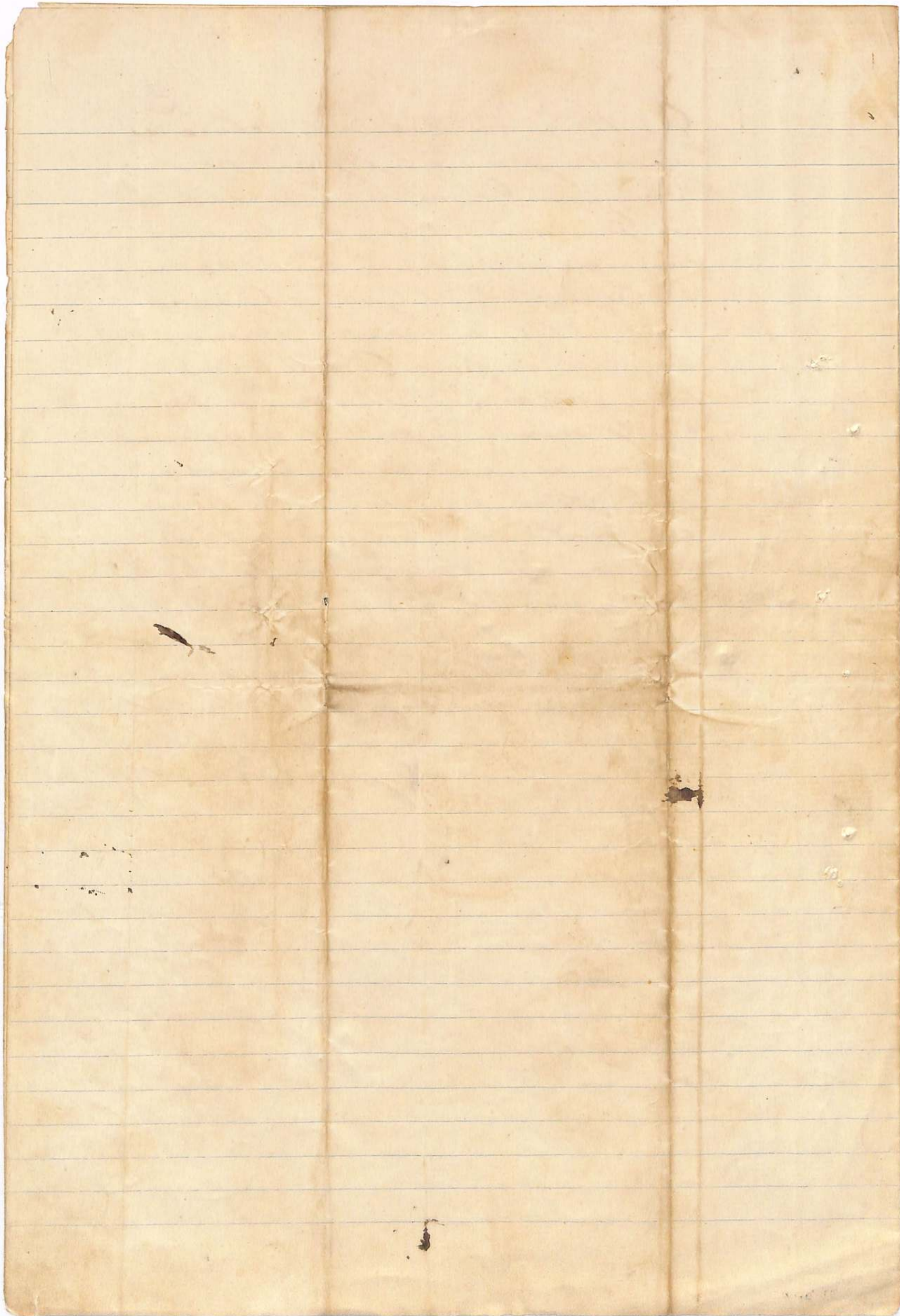
- Rol das testemunhas -
Josi Florença Américo & C.
Jeremias Ribeiro Amoral
Candido Balthazar
Belisario Lopes de Haro
Manoel Gato.

Todos residentes
nesta cidade.

Era supra - O Promotor Publico
Josi Leite

Certifico eu escriptas abaixo as-
 signadas, que notifiquei as tes-
 temunhas Constantes do rol me-
 nos Genuinas Ribeiras do Anaval,
 por nas encontrar, bem assim
 a Pedro Schuit para compare-
 cerem elle a uma escrava D. 64
 Francellina para comparecerem 7
 ás 4 horas da tarde na sala
 da Camara, a fim de assistirem
 a emgnerias de testemunhas
 para o fim Constante da denun-
 cia e ficarem todos bem sientes
 a quem deu fé, Lagos 19 de A-
 gosto de 1878 Eu Antonio Elba-
 noel de Lido escriptas que asere-
 vi. Em tempo declarei que notifi-
 quei os Advogados Roberto San-
 ford, Curador nomeado de quem
 deu fé Era supra Antonio Elba-
 noel de Lido

Certifico mais que tendo entremalho
 ao Advogado Roberto Sanford, Curador 1000
 nomeado, este declarou-me que
 se achava em firmo, e não por-
 deixava de comparecer de quem
 deu fé, Cidade de Lagos 19 de
 Agosto de 1878
 Escrivou Antonio e Manoella Lido



De Assentada

Aos dezesseis dias do mes de Ago-
sto do Anno do Nascimento de nos-
so Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e trinta e oito nesta Cida-
de de Lagos, na sala da Cama-
ra Municipal desta mesma Ci-
dade, presente o Juiz de Paz de
Policia em exercicio da Cidadao
Municipal e Morado do Carto, o
Promotor Publico da Comarca
Cidadao Pedro Jose Luis Junior
Comigo escreva o abaixo nomeado
fzai pelo o qzuis emqueridas as
testemunhas abaixo. Eu Antonio
Manuel de Lido escrevai o esere-
vi.

1000

1.ª Testemunha

Antonio Candido de Oliveira Com
setenta e quatro annos de idade f. 1400
natural e morador deste termo de Lagos
Cazado e Lavrador. Aos Cos tu-
mos disse ser Cunhado e Com-
padre de Pedro Schaitz, pelo
qm o qzuis vai deperis Jura-
mento e emcargou- the qm
Com boa e sua consciencia di-
xon a verdade do qm subes-
se e preguntado the fosse so-
bre os fatos Constantes do deum

denuncia que lhe foi lido e expli-
cado; ~~Responde~~ Responde que sabe que
afirma Francisca e serva de seu
Cunhado Pedro Schait, da atagies
que elle testemunha ignora se
sai ou não verdadeiras, e que quan-
do vai acordando desse atagies
Começa dizer que alguma de Jo-
se Pereira e bem como a alguma da
Dona e humna sogra e sogra de
Pedro Schait, já falecida esta a
mais de quinze annos e agora
he ados vezes mais ou menos lhe
aparecem fazendo exigencias, e que
Pedro Schait tem sahido a ma com
vidando annuita fintes para as
ser tirarem as regas e orações e de-
fidas pela a dita escrava em no-
me da aquellas almas? Pergun-
tado se sabe que afirma Francis-
ca e em tudo obediencia por seu
Senhor Pedro Schait? Responde
que sabe por que tem visto que
afirma Francisca e obediencia
em tudo quanto pela
Senhor em nome das almas
Como seja qualquer Comenda
que elle manda comprar em
medicamento, agora tem visto
como tam bem mandar que as
seus tantos vezes bem alto?
Perguntado quando e que come-
çarão apparecerem esses atagies

ataques em Francellina si antes
da morte de Pedro Schait, ir
para ositis, ou se depois quan-
do para ali voltar? Respondeo
que antes da Senhora de Pedro
Schait ir para ositis já Fran-
cellina tinha esses ataques, pe-
rem que depois que aquella Se-
nhora voltou tais ataques se re-
fizeram Com grande entra-
cidade de modo que são repetidos
todos os dias? Perguntado se a Ca-
za de Pedro Schait, tem-se Cons-
tituido Casa Publica para
todos quantos quizerem assistir
reza e orações bem como as Con-
ferencias que a escrava Fran-
cellina faz Com as almas da em-
burumbó? Respondeo que é facto
que tem sido por elle frequen-
ciado ou estar a Casa de Pedro
Schait, Constituida a Casa pu-
blica? Perguntado se elle tem
nunca tem visto apparecerem
essas almas e se não vis hom-
tem um diabolico preto? Res-
pondeo que nunca vis isto e
que no Cunkado Pedro Schait,
tambem diz nunca ter visto
e que tais Couza são visto
pela a preta Francellina.
Perguntado se é ou não verdade
que Pedro Schait Careza a es

acrescava Francellina ao C'lo da-
m Casimiro e obriga a sua enfe-
lis Senhora a Carregar tambem
acrescava Francellina ao C'lo pas-
sando montes em claro: Responde
qm e' certo qm Pedro Schait,
hem como sua Senhora passao
montes em claro tratando da pre-
ta Francellina quando esta ata-
cado e qm Pedro Schait, Carre-
ga em seu proprio C'lo a dita es-
crava: e qm obriga a sua Senho-
ra a Carregar tambem a mesma
escrava, e qm a mesma Senho-
ra de Pedro Schait, vive choran-
do ignorando ella a causa: Pergun-
ta-se se elle informante viu a li-
gadura Conga durante o tempo qm
tem estado em casa de Pedro
Schait: Responde qm uma
vez qm foi lá rezar a ormi-
to da sua Compadre ~~de~~ Senhora
de Pedro Schait em acazio qm
elle testemunha se se benzeu
do unto qm a porta da despex-
es qm achava feichado later e
qm elle testemunha julgando
ter sido por causa do vento em
purou a porta e aires n'hou fei-
chado, qm elle diz qm esse
foi unico facto em qm elle
nao a credeita por quanto tendo
Francellina dito qm na agra

aquelle quarto e estava ai al-
mas, entretanto elle ali entrem
armado de Couragem Comvidou
as almas a quem fallassem e
nada lhe a paues nada mais
dize e pois lhe foi pergunta-
do pelo quem mandou a Juiz em-
viam o presente deprimamente as
signando arogo da testemunha
da Cidades Naturnim Gonzales
Pereira da Silva Com a Juiz
e o Promotor Em Antonio Ma-
rques de Lede escrevaõ quem des-
crevi.

Moratti do (ante).

Antônio Gonçalves Per do Silveira

Pello Pello

2.ª Testemunha

Yone Américo da Oliveira quem tem 1.ª Moço
ta oito annos de idade Casado 2.ª Moço
Carpinteiro natural da Provin-
cia do Sul e morador desta
Cidade sobre os Costumes diz
se nada Testemunha Jurado no
Santo Evangelho em um li-
vro d'elle em quem por sua
maõ direita fava dizer a ver-
dade do quem se hesse e pre-
guntado lhe fosse. E sendo enqui-
rido sobre os fatos Constantes de
fatos quem lhe foi lido e decla-
rado disse: Perguntado sobre
a denuncia quem lhe foi lido. Res-

Respondeo que é certo que Pe-
dro Schait tem apparecido, algu-
mas vezes a considerar junto na
Cidade para assim tirarem apegos
que acesse a Francelina e
acesse a Francelina pede pelas
as almas a quem elle sabe por ter
tido duas vezes a perca de nada
ter visto nem a reunião e não
havia bastante junto disse mais
que segundo as opiniões geral e
pelos modos de Pedro Schait, está
ganzi Louco. Perguntado se fulga
as atagias de Francelina fengidos
e responde que lhe fasssem ser
fengidos, por quanto quem tem
atagias não pede não falla e
além disso é absolutamente
incivil que almas de uma
pessoa morta a vinte tantos an-
nos viessem se puntar com a
outra de se falecido mantendo
para viverem pedirem a Fran-
celina orações para sua salva-
ção. Disse mais que a Senhora
de Pedro Schait, vive choran-
do e que parece a elle ter-
minado que a mulher de Pedro
Schait, não acredita por Com-
munição que tem tido Com-
munição Senhora, disse mais
que a caza de Pedro Schait,
tem se tornado publico para

7
para essas Conferencias da Sr.
Crava Francelina Com as al-
mas de a lém tumulto disse mais
que Pedro Schait disse uma vez
em publico que quando ma-
nether tinha ido para o sitio
por algum dizeo a paratudo del-
le a preta Francelina engravidou
ficou boa no parto que depois
que aquella Senhora voltou
a casa restabelecido a paz do
nestes por intermedia de al-
guns amigos amei uma preta
Francelina em magreço e
as almas Comemto a parecer-
se? Perguntado se a preta Fran-
celina scipit dizeo se a quem apre-
to. Francelina scipit em nome
das almas e immediatamente
satisfeito por sua Senhora? Res-
ponde que sim e que elle
testemunha haveris uma
vez a preta Francelina
scipit que rezasse minuto
alto, no que foi obediado por
sua Senhora que estava Colo-
cado na retaguarda dos Ser-
cunstantes Com Francelina
no Collo, expeindo esta que
as rezas fossem proferidas mi-
nuto de Continuar nada mais
disse e quem foi perguntado
de pelo que mandou o queis em

em seu arapuzento de puer
to que assignou Com a Testem
nha do Promotor Em Antonio
Manoel de Lido escreva e m
perceba. Morado de auto

Josi e mico de divina
Lido Plutifor

sem efeito 3.^a Testemunha.

sem effeito Auto de Qualificação
dos

Ilhu.^o Senr.^o

Com a devida respeito em p
aes.^o que o Advogado Roberto Sanja
o, Curador nomeado da escrava Fran
celina acha-se do ent o que Levo
as Conhecimentos de C.^o para
mandar o que for de direito vis
to ter lido que uma escrava Com
parecido. La go do de Agosto de
1848.

O Escriva Antonio Manoel de
Lido.

Clm

Los
Com o pae Conchuzo do Subdelega
do em exercicio o Cidadão Joaquin
Morado do Porto e foi este ter
no. Cu Antonio Manoel de Li
do escreva e perceba.

8
Off.º

Não podendo, a juizessa Escrivã comparecer em Juizo, para defender-se, em bom presente dos senhores, em virtude da impossibilidade do Curador nomeado Roberto Sanford. Nomina de conformidade com a Lei de Advog.º Brasilis Romulo Colomide que notificado, para comparecer na Sala de Cam. Mo.ª e tomar adejudo da Reine Franceline. Laguarda agosto de 1878. Manoel de Lido.

Data

Naquelle dia mes e anno retiro declarado em auto Cantoris em foi entregue estes autos por parte do Subd.º legado em exercicio o Cidadão Joazim elaborado de Lido e foi este termo Eu Antonio Manoel de Lido escrever em presença.

Lido

Certifico que foi intimado o Advogado Brasilis Romulo Colomide para comparecer e prestar juramento como Curador da escrava Franceline a quem tudo dou fe Cidada de Lages 20 de Agosto de 1878.

Lido

O Escrivã

Antonio Manoel de Lido

Termo de Juramento

Fl 400
1000

Aos vinte dias do mes de Agosto do
Anno do Vestimento de cargo Se-
nhor Jesus Christo de mil oitocentos
e setenta e oito nesta Cidade de La-
ges, na Sala da Camara Munici-
cipal, presente o Subdelegado
de Policia em exercicio o Cidadão
Joaquim Morato do Santo
Comigo, escriptas de seu Cargo, a
baixo assignado digo nomeado
sendo a hy Companheiro o Doutor
Paulo Manoel Colome, agum
a juiz de feris o juramento dos
Santos Evangelhos em livro delles
em que puz sua maõ direita e
foi em cargo que com boa
e sãa consciencia servir de Cu-
rador da escrava Francisca
que presente esta de suspicada
de de Pedro Schait, requerendo
e allegando tudo quanto for em
defeza da mesma. E como assim
prometto cumprir que assignou
o juiz e o juramentado. Eu
Antonio Manoel de Lido es-
criptas que (asscrevi).

Morato do Santo.

Paulo Manoel Colome.

Auto de Qualificação

Aos vinte dias do mes de Agosto
 do Anno do Nascimento de nro.
 So Senhor Jesus Christo de mil
 oit. Centos e oitenta e oit., nesta Cida-
 de de Lagos na sala da Cama-
 ra municipal, presente Subde-
 legado de Policia Joaquim
 Abrão do Couto e Promotor
 Publico e Curador da R. C.
 Francilina Comigo escreva a
 no Cargo, aqum per ari o au. ^{J. dos}
 to a Qualificação pela ma. ³⁰⁰⁰
 meira seguinte: Qual nome,
 me filiação, idade, estado
 profissão nacionalidade ob-
 gar de no nascimento e sabe
 ler ou escrever? Respondeo
 Chamar-se Francilina natu-
 ral do Desterro ignorando sua
 idade solteira Occupa-se de
 servico domestico não sabe
 ler nem escrever e nada
 mais disse e nem lhe foi
 perguntado pelo qm man-
 dou encerrar o presente em
 qm assigna Com as duas
 testemunhas presentes Manoel
 Thomé Faria Patrão
 e Antonio Jose Garcia visto
 não saber ler nem escre-

escrever Com o Curador da re
e Comigo Antonio Manoel da
Lido Escriva que escrevi.

Naquin effeito de Santo
Manoel Thomaz Brice Batalla
Antonio Jose Garcia
Procurador Thomaz Colonien.

3.^a Testemunha

Genesias Ribeiro do Amaral cin-
 coenta annos de idade Casado e
 gozando morador nesta Cidade
 e as Costumbres disse nada, Teste-
 munha jurada usando Evange-
 lhos seu um livro d'elle em p^{to}. p. 140
 sua ma^o direita e prometeo p. 140
 dizer a verdade do que ouvisse. p. 140
 se a pergunta lhe fosse, em-
 guido pela admoestação de folha
 duas disse a dias passando por
 perto de Pedro Schait, este dis-
 se: e ali vai um q^{uo} não a
 credito ao q^{uo} elle testemunha
 responde q^{uo} com effeito não
 acreditava, e q^{uo} tinha d'el-
 le de sua familia ao q^{uo}
 Pedro Schait perguntou se
 não tinha pena de ma pre-
 ta - respondendo elle Teste-
 munha q^{uo} não tinha pena
 nenhuma da preta.

Dias depois indo elle testemu-
 nha a casa do Subdegado aj-
 encontrou-se com Schait, e
 este tornou a dizer: Aqui
 está um q^{uo} não a credito
 e diz q^{uo} a minha escrava
 merece laço ao q^{uo} elle
 testemunha disse q^{uo} não
 tinha fallado com laço mai
 q^{uo} ira justamente isto a

dize que dizia que a escrava
merecia ao que Pedro Schait
replique dizendo, que as al-
mas lhe havia apparecer e
saiu com Jesus de Iguaçu ti-
nha vinte libras de seiva e
que nelleas duas almas que
a escravidão aprêta Francelina
entrass no corpo delle testu-
munha do que elle alias tou-
beu? Perguntado se sabe ou
nao que a escrava Francelina
quando fica nesse tranpito
escipe varias Cougas ao se-
nhor que lhe obedese rega-
mentos? Respondeo que tem
bravido dizer isso nao se re-
cordando a quem sendo ser-
to que a proprio Pedro Schait
t, disse a elle testemunha que
sua escrava Francelina quan-
do tinha este ataguer andava
Cargado no Colho delle e de
sua mother? Perguntado
se sabe que Pedro Schait
esta Coazi' boves ou mono-
manicos e se Castiga pessoa
de sua familia quando nao
querem rezar alti? Respon-
deo que pullo a quem esta ven-
do e' certo que Pedro Schait
nao esta em seu Juizo e que
ainda pouco a proprio Schait

11

achait declarou que havia
castigado seu filho porque es-
te trai a sua mãe mais rezava
qual é menor de oito annos e
qual alias em vez de benzer-
se com a mãe benzia-se com
opé, e que depois que foi
castigado come com benzer-
se com a mãe? Perguntado se
sabe que a preta Francisca
assuava que duas almas de
precosas mortas amarradas tem-
po lhe apparecem e lhe fazem
revelações? Respondeo que
sabe porque proprio Pedro
Schait senhor de Francis-
ca elle declarou? Pergun-
tado se sabe ou não que a Casa
de Pedro Schait tem sido fran-
quiada ao publico Constituiu-
do-se a Casa publica atodos que
quezem assistir as Confe-
rencias que Francisca dis-
entretém com almas de outros
mundos? Respondeo que sabe
que a casa de Pedro Schait
te, Constituiu-se Casa publi-
ca porque elle mesmo Con-
vidou todos em cluzir a elle
testemunha que nunca lá
ginge ir? Perguntado se sa-
be que a Senhora de Pedro
Schait vive desgozosa e sem

sempre em prantos? Respon-
do que sabe por haver di-
ger? Perguntado se sabe que
a dias Pedro Schait pedia
uma mulher uma gemada
e quando esta Senhora ba-
tis as duas gemmas de ovos
Francelina dizis? Bati que
elli breve ade ser um mari-
do? Respondeo que disto não sa-
be e nada mais disse dado a
palavra do Curador da escrava.
Por elli foi perguntado a testu-
munha se Conhecia em San-
ta Catharina os primeiros
Senhores da presente escrava
e se sabia que elles fossem
fanatizados pelos os Padres Je-
suitas que por lá andavam?
Respondeo que os Conheco e
nem sabia só sim Conheco
a presente escrava nesta Ci-
dade quando já pertencen-
te a João Pereira da Silva?
Perguntado se quando a pre-
sente escrava passou pelo
apoder de Pedro Schait se
tinha o costume de embria-
gar-se? Respondeo que não
sabe. Foi me mais perguntado
se a presente escrava nos tran-
sparte por ella apresentada de
apareciamento de almas e con

Hom.º Senr.º

Com o devido respeito informo
aveja qm não posso comparecer
nas seguintes horas mar-
cadas por estar occupado em
serviço de alistamento a que
levo os Conhecimentos da l.ª
para mangar aq m foz de
direito. Lagos 25 de Agosto
de 1878.

Escreva Antonio Manoel
de Lido

Collm.

200

No mesmo dia me causei retro
declarado fazei estes autos Conclu-
zos ao Subdelegado em exerci-
cio o Cidadão Joaquim Moreira
to do Couto. Escreva Antonio
Manoel de Lido

Collm.

Nomeio Escri^{va} para servir no impedimento de
actual ao Cidadão Joaquim Rodrigues
e Alvarado qm firmará de baixo o juramento
q se tem prestado Lagos 25 de Agosto
de 1878 Estado do Couto

Juramento

Nos vinte um dias do mez de Agosto
de mil oitocentos setenta e oito nesta
cidade de Lagos em a Sella da Cam-
ra desta mesma cidade onde eu

Escrever fui vindo para aqui de ser-
 ver de Escrever no presente feito no em 9^{to} de
 julgamento de respectivo, sendo ali por 2^{to}
 quite abalizado de Policia em re-
 cicio deidade de Joaquim Alvarado do
 Carro, por ali se foi deferido o ju-
 ramento dos Santos Evangelhos em
 um livro delle, e em em cartegem que
 bem fustamente se visse de Escrever
 interior no presente feito e no emp-
 reimento de respectivo, servando Cam-
 bra e sua Exmencia em dolo e malicia
 observando em tudo ali. E como
 assim jurou e prometeu cumprir man-
 dan do juiz que lavrasse este termo que
 assigna o juiz comigo juramentado
 e que deu fei em Joaquim Rodrigues
 de Athayde Escrever Interior que
 escrevesse

Alvarado do Carro
 Joaquim Alvarado de Athayde

4.^o Testemunha

Henrique Berghman, casado
 com Ressenta e dois annos de idade 9^{to} de
 de natural da Alemanha e morador
 dos desta cidade, fize ser Catholico. Adversos
 co e viver da Lavoura, - dos Cor-
 tados da vida. Testemunha
 jurada aos Santos Evangelhos
 em um livro delle em que por
 sua mão direita servando di-
 zer a verdade do que se lhe e
 perguntado ou for - Sendo

sendo inquirido pela denuncia
de ambas duas que lhe foi lido e es-
plicado — Disse que sabe por ter
sido Chagnado por Pedro Schait
para trazer a escrava Francis-
ca, e que na Casa de messen-
do Schait. Segundo diz Fran-
ciscina, appareceu almos d' outro
mundo. Perguntado aonde
estava Francisca ao tempo em
que lhe foi trazida? Respon-
do que a trouxa diutudo na
Cama fria, os bucos brancos
e d'ela cordada parecendo a elle
testemunha que ella nao tinha
fôlego, Disse mais que em um
dia que foi a Casa de Pedro Schai-
te encontraram a escrava Francis-
ca diutuda com a Cabeça ao
Colo de sua Barbara, e que nessa
ocaziao mecha-se um papot d'ego
um flor de papot infulto de uma
estrella mechando-se por si e que
Franciscina declarou que era uma
mao que estava ali mechando
mais que elle testemunha nao
vio mais alguma, e que quan-
do Francisca a Cabeca de dizer
isto, viram-se humilhando com
tinha morido. Perguntado
de a Casa de Pedro Schait, tem
se tornado Casa publica a to-
das que gozarem assistir o

a aquellas Conferencias? Respon-
 deros que sim que essa Casa tem sido
 frangurada a todos. Pergunta de
 de la Sushura de Pedro Schait vi-
 ar trist chorando? Responderos
 que uma vez elle testemunha
 aiv essa Sushura chorando uni-
 to. Perguntado de solu que
 Pedro Schait a recommenda e as de
 Francisco, manda as Circuns-
 tancias que segun bem attento de tem
 Castigado pueras de sua fali de go fa-
 milia por mas reparar attento. Res-
 ponde que sabe fizes por que opo-
 pno Pedro Schait de tem dito
 que em sua Casa de tem rezado
 em attento mais que quanto
 ao Castigar elle pueras de sua fa-
 milia nada sabe elle testemu-
 nha. Enada mais disse, Eda-
 da apalavra ao Curador da re-
 par este foi dito nada ter a repur-
 guntar attestemunha; e como
 nada mais declarou e nem elle
 foi perguntado mandou o juiz
 encerrar este expediente e
 assignarao. Eu fizeu Henrique
 de Moraes e Moraes e Moraes
 (assina) Moraes e Moraes

Henrique Bergmann

Pedro José Leite Junior.

Reunido com os Colaboradores.

5^a Testemunha

9^o 14^o Manuel José dos Santos, Solteiro
 16^o 2^o Cam Chinto e um anno mais ou
 18^o 3^o menos, natural de São José desta
 Província e morador desta cidade,
 de, e disse ouvir de sua Laura
 dos Costumes dizer nada; Testemu-
 nha jurada aos Santos Evange-
 lhas em um livro d'elles em que
 por sua mão direito approvou
 dizer a verdade do que se lhe perguntou
 e perguntado lhe foi. Quando incor-
 rido pela Demencia de folhas duas
 que lhe foi lida e explicado
 - Disse que em uma noite foi
 elle testemunha Convidado para
 rezar um terço em Casa de Pedro
 Chait. e que Frankelina ali es-
 tova deitada em uma Cama;
 que logo que ali chegaram ali-
 meculo e mais duas pessoas
 Pedro Chait lhe disse que Com-
 mandam a rezar o que fizessem ali
 mais noite mais ou menos
 que chegou essa hora, Pedro
 Chait mandou aos Circun-
 stantes que a Comandam se
 assegurando - lhe que mais tarde
 e quando as almas apparecerem
 elles havião de acordar se po-
 ra de novo rezarem ahi que as
 almas appareçam. almas rezarem
 novamente. Perguntado se

e não sabe a história de um ge-
 mado que Pedro Schait pediu
 a sua mulher, que isto estava
 batendo; Francilina lhe declarou
 que tratava bem a Pedro Schait,
 que isto um bom ser de marido?
 Respondendo que disse: não sabe, que
 apenas viu Pedro Schait tomar
 uma gemado com mastros por
 que estava arrebatado de tanto
 rir. Perguntado se sabe
 que a mulher de Pedro Schait vi-
 ve chorando? Respondendo que
 não sabe. — Perguntado se essa
 história de Francilina não lhe pa-
 rece uma vilhacaria da mesma?
 Respondendo que lhe parece que é his-
 tória d'ella porque outras muitas
 tem tido atagias mais que elle
 nunca viu Canga semelhante
 como um Francilino; e que isto
 propunha a Crêr que essas Cargas de
 desaparecer uma vez que separam
 Francilina de Pedro Schait. Per-
 guntado se a Casa de Pedro Schait
 tem a Constituída Casa Pública
 atados que querem assistir estas
 Conferências? Respondendo que
 sim, que tem ditos Caza
 pública. — Vada mais disse
 e dada a palavra ao Curador pa-
 ra repurgar a tuberculose
 por illa foi dito que nada tinha

tinha apuruntar, e todos man-
dau d'elles um d'ellos este depoi-
mento que assigna a cargo
da testemunha por elle elle
venner Antonio Antonio Naji
mundo Alliranda de Carra de
e seu Juizim Rodriguez de Alho-
ja Pocrinas que assigna
e Morato de ante

Jo. Ant. Goyon Alho de Carra de
Pedro José de Alho de Carra de
Francisco de Carra de Carra de

6ª Testemunha

Benifacio José de Alho de Carra de
Com quarenta e cinco annos, va-
tural da Provincia de S. Paulo
Freguesia de Panapanima e
morador desta Cidade, disse
viver de seu officio de Pedreiro,
As Costuras disse nada, Teste-
monha jurada aos Santos
Evangelhos em um livro d'elles
em que por sua mão direita
escrevendo disse a verdade do
que se lhe perguntou e
fizer. Quando interrogado pela
Denuncia de fofeas suas, disse
que uma noite foi convidado por
Pedro Schait para rezar um terço
já chegar mais tarde a casa de
mundo e lhe ali algumas per-
soas, Começando todos a rezar

P. 1400
E. 1400
D. 1400

rezar ahi ao amanhecer do dia em
 que Pedro Schait perguntou a
 Francisca de bastarda de rezar, ao
 que ella lhe respondeu que sim pa-
 rando-se por tanto a rezar. Per-
 guntado de saber que Francisca
 usasse de seu Senhor que todos os di-
 constants rezem em seu nome
 elle responde que e obediencia pelo seu
 nome de Senhor. Responde que e
 exato — Perguntado de saber que
 Francisca usasse um nome das
 almas de outro mundo vindo do
 céu, quemadas e do? Responde
 que tem ouvido dizer por boca
 de outros. Perguntado de saber
 se a Casa de Pedro Schait tem si-
 do franquada ao publico. Res-
 ponde que sabe porque as Comp-
 remias de Francisca a Casa de
 Pedro Schait tem sido franquada
 ao publico. Perguntado de elle
 testemunha não sabem que tenha
 havido substancia de venenos im-
 pregados por Francisca para fa-
 zer de substituir a filha natural
 de Pedro Schait. Responde que
 quanto ao impiego de venenos
 nada sabe, mais que parece
 a elle testemunha que muitos
 goeios ha de thocario para fins
 illicitos por parte de Francisca
 Enada mais disse, dada a pala

apalavra ao Curador por elle foi dito
nado ter apuruntar, e lido por Com-
porm a assigna arrego da testemunha
por elle suas sabas verum, Nicolau
Cavali, ten porquim Rodrigues de
Alfaiade Petricas intirino ancu-
re. *Merato de auto*
Nicolau Cavali *Pedro F. de S. Junior.*
Grandes honras e honras.

Interrogatorio feito a sr. Franceli-
na

9^o 2^o
23^o 2^o

Chancelaria de Santa

Em seguida ao acto supra
presente o Subdelegado de Policia
Promotor publico da Comarca
Conigo Edrinas alains nomado, tes-
ta presente a escrava Francelina
fui pelo juiz Interrogatorio deo juiz
interrogado a escava pela manie-
ra seguinte. Perguntado qual
se nome. Responde Chamar-se
Francelina. Perguntado que ida-
de tem. Responde ter dez annos
annos, de estado de solteira
tiro, de onde ira natural
Dizer ser de Santa Catharina
dito Provencao. Onde reside e
uma. Dizer muito leidade em
Caga de seu Senhor Pedro Schast
Qual atempo de sua residencia na
Caga de Pedro. - Dizer que annos
muyos mais ou menos. Qual

Sua profissão ou meios de vida; disse
que servia doméstico em Casa de
Seu Senhor. Pediu-lhe a escrever? Res-

pondeu que não sabia. Pergunta-

do se sabia o motivo pelo qual iria

a Casa do, e se poderia dizer alguma de

alguns esclarecimentos. Respondeu

que não sabia e que precisava de

algun esclarecimento, pelo qual foram esclare-

cidos os motivos pelo qual iria a cer-

gada. Perguntado ainda esta-

va ao tempo em que se diz ter cometi-

do o Crime. Respondeu que em Casa

de seu Senhor era doutor, ora fora

de Casa — Perguntado se conhe-

a alguma das pessoas que juraram no pro-

cesso e se tinha alguma Causa a opor

Contro ellas. Respondeu que conhe-

cia e que nada tinha a opor Contro

ellas. Perguntado se tinha motivos

particular para attribuir a accusa-

ção. Respondeu que não tinha.

Perguntado se tinha factos

a allegar em provas que mostrassem

justificação da intervenção. Respon-

deu que não tinha. Perguntado

se não se recorda o dia que pela

primeira vez viu as almas de

entre os mortos. — Respondeu que

em uma quinta-feira cujo tempo

ignora que viu pela primeira vez

a alma de Dona Maria atemp-

o falecida. Perguntado quantos

Depoimento de João

quantos dias levou esse acto para
ver a alma de José Periro de Jesus

Responde que logo após a alma
da mulher - Perguntado si ella
Francelina conhece Periro e sua
primeira mulher, e que possa a-
firmar que sejam aquellas almas

Responde que não conhece
apenas! disse finados, mas que pelo
dito das almas conhece sem os pro-
prios por elle terem ellas applicadas

Perguntado Com que fin vi-
rá aquellas almas em Caza. Res-
ponde que seirão Com o fim de
Cumprir penitencias - Pergun-
to se virão as almas Cumprir pe-
nitencia ou as mesmas foram
fazer dentro do Corpo della interro-
gada.

Responde que alimtarão
porqu acharão Capacidade, e que não
encontrarão em nenhum das
passas da familia para o effeito
de São Thomaz Cumprir peni-
tencia - Perguntado se he acto

que junto das almas seilha tam-
bem o diabo. Responde que en-
dava Ora a diante e Ora a traz
das almas - Perguntado si ella
interrogada se acha em seu estado
normal ou si sofre alguma
alteração Cerebral. Responde
que está em seu estado perfeito
de saúde, e que tudo o quanto

tudo quanto tem declarado que é
 a pura verdade - Perguntado se
 antes de sua Senhora retirar-se
 para Casa de seu pai (afirmado Sim)
 se essas almas já tinham aparecido
 Respondido que não apareceram sem
 offyais que sua Senhora votou para
 Casa - Perguntado quem foi que
 conduziu sua Senhora de Casa
 de Petrópolis para Casa de seu Senhor
 e apudado de quem - Respondido
 que não foi a Chamado de seu
 Senhor e nem apudado de out., que
 sua Senhora veio de seu morto pro-
 prio direito sobre a Cidade de Casa
 de Offyais José Joaquim da Cunha
 Passos, e d'ali até a sua Senho-
 ra a Conduziram para Casa de
 seu Senhor - Perguntado se du-
 rante esta viagem de sua Se-
 nhora ella expadente teve al-
 gum em Comendo de Saudade ou de
 ver as almas no Diabo. Res-
 pando que não sofreu em Comen-
 do algum e nem ver as almas
 nem o diabo durante esse tempo
 Perguntado se i'egato que essas
 almas faziam exigencia Comos
 de Castigos rezas Cantadas bem alto
 e outras Cozas - Respondido que
 é verdade que a alma de José Petró-
 polis fazia pedidos Comos de Castigos
 rezas &c, Perguntado se tem sido

8.
sido fustamente requeiridos as nece-
sidades daquellas almas. Respondendo
que tem sido compridos por seu
Senhor Pedro Schmitt. Com prompti-
dão e empenho. Perguntado pre-
sente mente aonde estas suas al-
mas. Respondendo que a alma da
fallecida já está no Céo, e a do filho
do Sr. ainda está em casa de
Pedro Schmitt, e que de manhã ella
vem sair ao quarto. Dello entre-
rogada sobre a natureza da
alma até a madrugada, mais
percebeu que ella interrogada metteu
de que essa alma quer lhe fazer
algunh pedido importante mais
que sempre o diabo interrompe. Per-
guntado se ella interrogada não
suspeita o que dirá que ella ain-
da quer fazer alguissim pedido
mais. Respondendo que conhece
pedidos que a alma quer lhe fazer
Cujos não pode declarar. Pergun-
tado se ella conhece tem alguissim
dia de agonia ou se vive satisfei-
ta e com contentamento. Res-
pondendo que tem dias que se
acham tem dias que está alegre
e outros que está triste. Disse
mais digo triste. Perguntado
se tem mais alguissim coisa a
declarar. Respondendo que não
tem — Concluido por isto por

o Sr. Schmitt.

Alameda do Campo

forma apremiada interrogatorio mas
foi feita a entrega a ele apim de ler
e em dicar as mesmas procezas
Como opportuna mente lido por mim
verificando e nada mais sendo declara
do mandam o referido juiz incurrar
este termo que rubricar em todas
as folhas e assignar com a testamun
has e vicel de Capulij e Domingos
Lutey assignando o rogo da intera
gato por ella mas o que me vier
Chamuel Satornino de Souza e obliu
ra. seu Joaquim Rodrigues de
Almeida e scrivaes que a seguir

Joaquim effente de fronte
Chamuel Satornino de Souza e Obliu
ra. de Souza e Obliu
Domingos Lutey

Termo de Encerramento
do Juizo

Em mesmo dia mez e anno
refo declarado indiguida aveta
supra foi pelo juiz ordenado que
se em se o caso apremiada proceza prepa
ratorio visto ter se concluido a in
quiricao de testemunhas, e que o di
paz das vinte quatro horas da lei
de fizesse remessa dos autos ao ju
retitissimo juiz Municipal do termo
a quem compete julgar apim al
de tudo para constar e lavrar

12
Lavrado este termo que assignam o juiz
Comigo Joaquin Rodriguez de Alayde
escrivao instruido que aseruij

Alorato do Santo

Junta da

200 As vinte e um de Agosto de noventa e seis
Cantos de Santa e oito em um Rio Carle
rio nesta Cidade de La e Junta
a estes autos apudicados que as diante
segue eja este termo em Joaquin
Rodriguez de Alayde Escrivao instrui-
do aseruij

M. Subdelegado de Policia

Deo o Promotor Publico abaixo assignado,
que tendo offerecido cinco testemunhas
no processo crime policial em que e
res a farda Francellina, escrava de
Pedro Schuit, succede que uma das
cinco testemunhas referidos foi toma-
da como informante por ser cambe-
do do Senhor da re', e outra Pelira-
rio Lopes de Faria, acho-se ausen-
te desta Comarca.
Em vista d'isso vem o supp.^e segue-
rer a V. S. a existencia de testemu-
nha que se ausentou, e que substitue
pela de nome Henrique Bergheman
offerecendo tambem mais, a de nome
Bonifacio Josi de e trevedo, para
preencher o numero legal substi-
tuindo a que foi tomada como
informante.

O Promotor

V. a. S. assim nao defira man-
dando intimar as duas testemu-
nhas supra referidas, e jun-
tar esta aos autos

E. R. de V. P. C.

Lagoa, 21 de agosto de 1878

Como ug. - Lagoa 21

de agosto de 1878

O Promotor Publico

Marcelo Pedro Gilfor

D. 6000 Certifico que intermisi as testemunhas
Aut. 4000 Constantes da fidei e retro e fidei
rão scilicet o que deu fidei Leges
24 de Agosto de 1878.
Obr. ^{an} Inter. *Almeida*

Certifico - Eu escrevi a beira assigna-
do, que dentro das vinte e quatro horas
em meo Carterio me foi entregue
as peças da Promotoria Pública, bem
como foi o Curador escrito nos autos
as peças e que tudo deu fidei, e as quaes
são as que adiante seguem para
constar passo perante a Certidão que
assigno. Leges 24 de Agosto de 1878
Obr. Inter. *Almeida*
Joaquim Rodrigues de Almeida

Meritíssimo Julgador.

§

Trata-se neste processo, de um facto altamente immoral e escandaloso, sobre o qual está attenta a opinião publica, e para cuja repressão, chamaõ a religião, a moral e os bons costumes.

Hei da sociedade, se a familia não encontrasse protecção e garantia nos Laos do paiz!...

A familia, — fonte de creação do paiz, — espelho onde reflectem a civilização e moralidade de um povo, — grande artéria por onde circulam no corpo da Nação os seus preciezos da moral e da religião, — é por sem duvida — imagem veneranda — dos altares sociais.

Em todos os tempos, em todas as edades e em todas as condições do mundo, a familia foi sempre objecto respeitavel e digno da attenção cuidadosa e protecção das authoridades constituidas.

Assim é que o nosso Cod. Pen. em varios artigos consagra o principio protector da familia, cuja paz e tranquillidade protege, — garantindo-lhe a integridade de seus principios, — religião, — moral — e bons costumes.

Pois bem:

A Justiça Publica por seu humilde
orgão, vem pedir, em nome da fami-
lia de Pedro Schait, - em nome dos
princípios predominantes e fundamen-
taes da nossa Sociedade, a puni-
ção da ré parda Francellina, escrava
de Pedro Schait, pelas offensas que
tem feito á moral e ábs bonas cos-
tumes, como pela turbacão que tem he-
do ao seio d'aquella infeliz familia.

Do processo consta de um modo indu-
bitavel, que a embusteira ré, fingindo
ataque, - tem feito acreditar que nes-
sas occasiões entraõ-lhe no corpo as
almas dos fallecidos sogros de seu se-
nhor, - e em nome dessas almas,
exige a ré, tudo quanto quer de seu
senhor, levando o escandalo ao pon-
to de exigir que este a apalpe; - obri-
gando mais tambem a Pedro Schait,
a abandonar seu thalamo para per-
mitir com ella!

Está tambem provado que a senhora
de Pedro Schait, - vive em continuos
frantos, - não osando contactar
o apparecimento das almas, bem co-
mo do diabo, - que a ré tem dito q'
apparecem-lhe.

Está outrossim pro-
vado que esse facto tem feito clama-
na familia e n'esta cidade, cons-
tituindo-se a casa de Pedro Schait
em "logar publico" - onde vão todos

quantos queream assistir a taes escandalos.

— É claro que a ré pretende expul-
sar de casa a legitima mulher de
Schait, para ella a substituir em seu
thalamo!

A ré tem sido impellida por esse mo-
tiro reprovado; — tem premeditado a is-
so há mais de tres meses; — tem usa-
do d'essa fraude repugnante para
lograr seu nefando intento; e além
de tudo, — esse facto sem acarre-
tado outro mal ainda maior ao
mesmo Libr Schait, qual o de es-
tar elle alienado, devido a taes fan-
tazias!

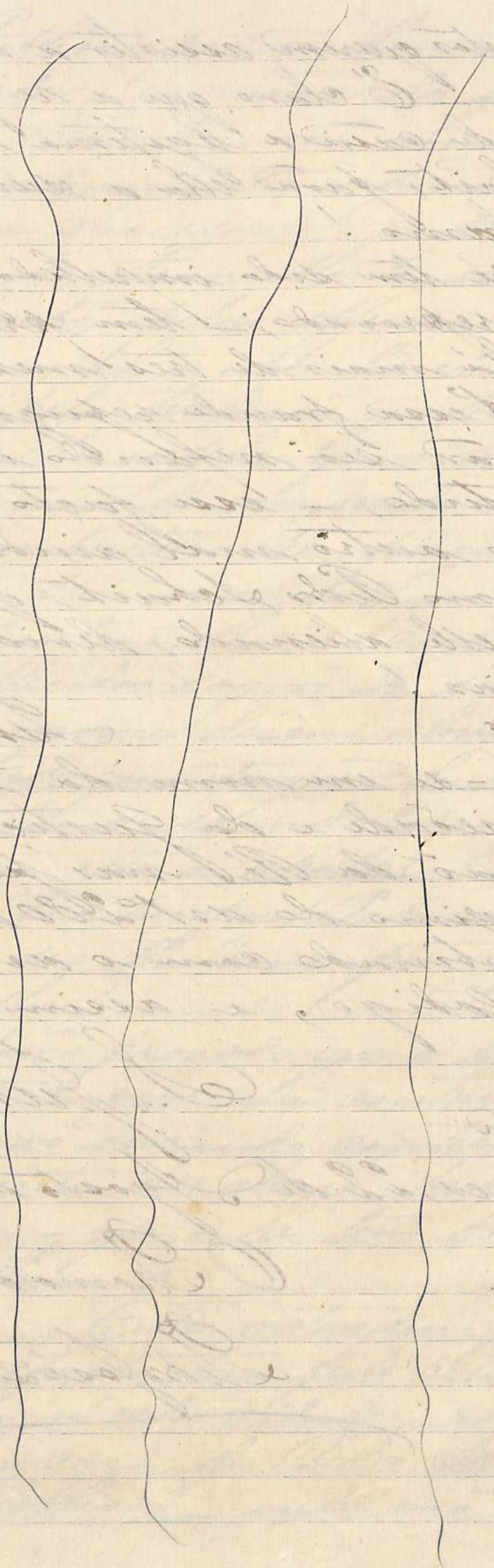
Este facto:
Tida-se em nome da Família, da
Sociedade e da Justiça, a condem-
nação da Ré, nas penas do grau
maximo do art.º 200 do Cod. Crim.,
combinado com o art.º 60 do referi-
do Código, e assim sera feita

S. Justiça. 5/1000

Lages, 22 de Agosto de 1878

O Promotor Publico

Liberto José Luiz Junior



Em vista das provas testemunhais que
 o Sr. Juiz de Paz de Lagos apresentou, fo-
 ra a seguinte: Lagos 22 de Agosto de 1878.
 Advogado - Manoel Ramalho Costa
 meo.

Certifico que findam as vinte e quatro
 horas que deu fe, Lagos 22 de Agosto
 de 1878. 1000
 O Ser. Juiz. *João de Athayde*

Elz. as 2 e horas da tarde 1000

Logo no mesmo dia hora meza e annos
 dezoito de larado um novo Cartorio nesta
 cidade de Lagos fazeo estes autos Concluyos
 ao Juiz Municipal Excmto. Excmto.
 Jos. Manoel de Oliveira Branes, fize
 isto termo. Seu Juizinho Rodrigues de
 Athayde, Scrivão Intermio que *(anexos)*

Elz.

Certifico que procurando o Juiz Municipal
 Excmto. Jos. Manoel de Oliveira Branes,
 e não encontrando, e constando me
 ter passado a Vara fica sem effecto o au-
 to supra o que deu fe Lagos 22 de
 Agosto de 1878. 1000

O Ser. Juiz
 Joaquim José de Athayde

1878

202 Aos vinte dois dias do mez de Agosto
de mil oito centos setenta e oito em
nos. Cartorio desta cidade de Lagos
faco este auto Cancelador ao Juiz
muito Joao de Castro Nunes, Presi-
dente da Camara Municipal desta
cidade virando de Juiz Municipal
pal do Crime, no impedimento
do reputado Suplente. sig este
termo em Joazeiro N.º 1 de 22 de
de escrever este auto (assinar)

1878 as 2 1/2 da tarde.

Notte estes autos ao Juiz
d'onde veio para cumprir
com o disposto no § 4º do artigo
48 do Decreto n.º 4024 de 22 de
Novembro de 1871. Lagos 22 de
Agosto de 1878 (Assin)

Data

202 Em mesmo dia me a como auto de
Claro de me me Cartorio me para
entre os autos por parte de
Presidente da Camara virando de
Juiz Municipal no impedimento
do reputado Suplente, adimmente por
de Castro Nunes e sig este termo. Em
Joazeiro N.º 1 de 22 de 22 de
de escrever este auto (assinar)

Belz

Por favor. Com Chaves ao Subdelegado em
exercício. Avidadão pagaram. Alvarato
e Buroto e pag em 1^o termo. Em 2^o termo
quim. Rodrigues de Almeida. E. e. e. e.
(em anexo)

[illegible]

que tal um maior número possa ser visto se-
guintes; visto ajustarem da Cisão, em ...

Nesta Câmara, no ano passado
Ainda não se deu, nem se dá em cre-
mência, que muitas vezes como aque-
se trata, obscurece e confunde, cujo thesouro
Atas Curador de nome Pe' Episcopo e assim
com expus applicação da pena previda no final
da promulgação da alçada do Digno
Promotor Publico da Câmara e as Cartas
Lazer 22 de agosto de 1878
Joaquim Alvarado do Couto.

Data

2o No mesmo dia mez e anno retro de-
clarado em uma Cartorio em foi en-
trou este autos por parte do Juiz da
Subdelegação em exercício de Cidadão
Joaquim Alvarado do Couto do que fiz
este termo. Eu Joaquim Rodrigues de
Albuquerque Escrivaõ interino (assinado)

Assin.

2o Das fozes Concluzas ao Tenente João de
Castro e Sousa, Presidente da Câmara
Municipal de São João de J. Municipal
no impedimento do respectivo suplente
fiz este termo Eu Joaquim Rodrigues de
Albuquerque Escrivaõ interino (assinado)
Assin.

Vistos estes autos e o julgo pro-
cedente a denunciação e p' contra

a ré Francilina escrava de Pedro Scheit pelo crime de offensa da Religião da Moral, bons costumes, por quanto dos depoimentos das testemunhas que decorrem de f.º a f.º no presente processo fica provado a toda evidencia o referido crime, por isso que adita usava fingindo ataques e praticando actos offensivos a moral com venças a seu Senhor que as almas de seus sogros e sogra apparecião-lhe pedindo regas e outras coquejitas exigencias, e com tais embustes essa escrava conseguia que seu Senhor a amanciasse ~~fazendo~~ se trazendo a no collo, e o que é mais pernoitasse com ella e a bandando-se sem thalamo, concorrendo assim para esse mandado offensivo a moral e o de bons costumes. Occorre ainda que semelhante procedimento offensivo a os bons costumes d'uma sociedade e da paz domestica d'uma familia, era praticado em publico pois que a dos mezes mais ou menos, todas as noites vinha a casa de Pedro Scheit a pihada de povo de todas as classes que a convite do proprio Scheit concorria para as regas e castigadas pelas almas com o fim unico de pagar diaria multa de tal escandalo por parte dessa escrava. Portanto em vista do exposto condemnou a referi

anferida escrava Francilina no grau
maximo do artigo 280 doCodigo Cri
minal, isto e a pena de quarenta
dias de prisao e de multa correspon
dente a metade do tempo por con
correrem as circunstancias aggra
vantes mencionadas no artigo 16
§§ 4.º 7.º 8.º 9.º e 10. - artigo 17 § 1.º do re
feridoCodigo, pena esta que, na
forma determinada no artigo
60 do CitadoCodigo fica commu
tada na de Castigo Corporal de cem
acoutes, sendo vinte cinco por dia.
Mando que fide anferido Castigo e
ja a escrava entregue a seu Senhor
que se obrigara a trazela com um
ferro ao pescoço por espaco de tres
mezes, e pagar os custos pelo Senhor
da dita escrava. Publico esta em
mão e cartorio do respectivo es
crivaõ. Cidade de Lagos 29 de
Agosto de 1878

João de Castro e Nunes

Data

200 Nos termos da ley e do
Supra Declarado sumo Car
terio desta Cidada de Lagos me
foi entregue este auto por
Parte do Jun Municipal Su
phinto Perfecto Joaz de Castro
Nunes, e fiz este termo. Em

Eu José Luis Pereira summo
 scrivi:

Certifico que em
 um despacho sobre ao Presen-
 tes Publicos de Camara Pedro
 José Leite Junior, officio sciencia
 que deu fe', visto como o to en-
 vados de se' Doutor Bráulio Ro-
 nullo Colonia officio sciencia e
 que deu fe'. Lagoa de Agosto de
 1878.

J. L. Pereira
 D. O. J. 2000

Passei mandado e in-
 tegrei ao Juiz da Com-
 arcamas, que deu fe'
 Lagoa de Agosto 1878

J. L. Pereira
 1000

don ^{Justada} Los trece de Setiembre de mil ochocientos
ochenta y ocho vista Cida.
de Lagos un uno Capitan
junto a estos agtos a Petros y
segun y fis este termino. Dn Joz
Luis Pizarra Encarnacion

27

M^ho Sr Juiz Municipal.

Dito Promotor Publico abaixo assignado,
que tendo passado em julgado a senten-
ça proferida, em os autos crime poli-
cial, contra a re francellina, escrava
de Pedro Schuitz, e pela qual foi
ella condemnada a cem acoutes, sem
do vinte e cinco por dia, e a tra-
zer um ferro ao peccoso, pelo espa-
ço de tres meses, - vindo por isso
o sup^{te} requerer a execução da
sentença, e portanto

Nos autos, venhão

conclua. Lage

12 de M^o de 1878. a V. S. se digno mandar
V. S. juntar esta aos autos, or-
denando que se fizesse man-
dato de prisão contra a R^e,
afim de soffrer a dita
pena.

E. R. M^o

Lage, 6 de Setembro de 1878

O Promotor Publico
Pedro José Leite Junior

Chm

1^o

Los trece de Setiembre a mil
ochocientos ochenta y siete junta
ciudad de Lagos un nuevo Auto-
rismo para estos Autos Comu-
les del Juzg. Municipal Sup-
lente Affonso José Jardim da
Cunha Passos, e por este termino. En
Joz Luis Pinheiro Pinheiro de mny

Passe-se Mandado no for-
ma requirida. na pretensão
neste. Lagos 13 de Setem-
bro de 1888

Data

1^o

Reconhecido a mny e Anno Su-
pra declarado um novo Autorio
neste cidade de Lagos um foi neste
que estes Autos por parte do Juiz
Municipal Suplente Affonso
José Jardim da Cunha Passos
e por este termino. En Joz Luis Pin-
heiro reconhecido (assinado)

2^o

Justado
Los trece de Setiembre Reconhecido estos e
cotejados este junta Ciudad de Lagos
un nuevo Autorio junto a estos Autos
comandados que segun este ter-
mino. En Joz Luis Pinheiro reconhecido
(assinado)

O Muro de Separação da Comarca
 do Parocho João Municipal
 Suplente em exercício nesta
 Cidade de Lagos na forma da
 Lei. 2 2 2

Quando algum official
 de Justiça assignar este for a seu
 Antado, seja um Cumprimento
 ante isso por mim assignado
 fundado e notado a cada um por
 flica a escrava Francisca de
 propriedade de Pedro Schito por
 estar condemnada nos termos
 do Artigo 280 do Código Crimi-
 nal, a um Cumprimento. Lagos
 13 de Setembro 1878. do Joz
 Simão Silva e outros que o
 assinam.

Eu, João
 Confesso aqui que Eu official de Jus-
 tica a baixo assignado que fui no
 Lugar denominado a Estrada de boucinhas.
 Em Casa demorada do Cidadão Pedro
 Chaite. vindo a compranhado da Egle-
 ta. com dado por um e passado a praca
 de Linha: chegando a casa do referido
 Chaite ahi depois de ter intimado o man-
 da do Uto: prontamente me foi entregue
 da referida e escrava Francisca Constante
 de do Mandado Superior. Definido é o verda-
 do que dou fe. Cidade de Lagos de Setembro
 de 1878. official de Justiça João
 Antonio Joaze. e Santarroz da De

4.000 reis a Deligencia quatro mil reis, duas intima
4.000 " " " " a dois mil reis quatro mil reis
8:0000 reis. Cidade de Lagos 13 de Setembro de 1878
João de Santana official de Justiça;

pusillata

Ser Regencia & Juiz de Direito
Cidade de Santa Rita de Caxias
& Lagoa em um Cartorio junto
a este. Anta & Cartorio. Jun. de
Jun. apiz. 1811. Ter. 11. 1811.
Luis Pereira com. 1811.

firo
 Certifico Eu Carcereiro da Cadea Publica da
 Cidade abaixo assigado. que foi aprehendido
 a Escrava Francisca Viri de Almeida a Santa
 Com formo de termina a sentença do
 Juiz Municipal do Pirino. o que
 dou fe. Cidade de Lagos 16 de Setembro
 de 1878. Domingos Leite

Inventada

Seis Ducas de Sotombrro & mil
ocho Queros. Ochenta y ocho milta Cc:

Octo Quintas Quinta Octo sexta Co.

Dato Lagos die uno Octobrio

punto antes unidos a Cortés por

adventu Agni, 1773 vol. 10

See Mr. Lewis' Supra Expos

1878

Certifico Eu Concorno da Cadea Publica
dessa Cidade abaixo assignado, que foi
a Escrava Francisca. Vinte e cinco annos
conforme determina a sentença do Senhor
Juiz Municipal do Termo, o que deu fe
Cidade de Lagoa 17 de Setembro de 1878
Domingo, Leite

Juntada
 Los Esparto & Sotomero & mil or-
 to Quintos Cien y Ocho reales Ci-
 dad & Lagos punto a otros an-
 tos & mandados que sigue, y
 por este termino. En Ayte San-
 Juan de los Rios de San Juan de los Rios

Certidão em Carcerino da Cadua Publica
 desta Cidade abaixo assignado que foi
 appliado a E Crava Francilina Venturina
 e a bouty. Conforme de termina ope-
 tenca do Senhor Juiz Municipal do Termo
 o que dou fê. Cidade de Lagos 18 de Fe-
 vembro de 1848.

Domingos Leite.

Junta da

Los Regueros & Cisternas de
mil y setenta y cinco
ta Cédula & Lazo con uno con-
tenido junto a estos autos a conti-
dado que segue, fin este termino.
En el oficio de la Pura Pura o
no chun

1000
Certifico eu Carenciro da Cadea Publica desta
Cidade abaixo assignado. que foi applicado
a escrava Francisca. Vinte e cinco oouty. Con-
forme detiv. mina a sentença do Senhor Juiz
Municipal do Termo. oque dou fé. Cidade de
Lago 19 de Setembro de 1848.

Domingos Leite.

Chy m

As dezasseis dias do mez de
Setembro de mil e oitocentos e
quarenta e oito nesta Cidade de
Lago um nos cartorio fazeo 2000
destes autos Chanceleros do Juiz
Municipal e Carenciro Cri-
minoso. Afonso José Paes
de Cunha Passos, ofis (isto ter-
mo. Eu Jy. Sario Correa Esmar-
ques.

Chy

Achando se cumprido em toda e
sua plenitude a sentença de f. 24 v.
a 25 v. passa-se a alvará de soltura
a escrava Francisca da propriedade
de de Pedro Lehait, se por al mas
se achar presa; entregando se a
refugio escrava a seu senhor; pa-
gar as contas pelo mesmo. Lago
19 de Setbr. de 48

Ante mim
A Rev. Campha o deus res-
gimento. Era ut digne
Lago

Estado

200

nos muros da mury e a nome
 recto declarado que um
 Cartorio nesta cidade de Lagos
 em foi entregue estes autos por
 parte do Jefe Municipal e dos
 recuecos supranos. Agnos pp
 Joaquin de Cunha Passos. Jis
 este termo. Eu Jofe Luis Pinna
 Escrivão (assin.)

D. 6000
 Int. 2000
 8 pous

Cartorio por mitem
 do Promotor Publico da Camara.
 Ca Pedro Joaze de Junior, e do Ca-
 rador da mesma Dentes Ban-
 ho Comodo Colonia, e pecarao
 Acordos que don se. Lagos
 11 de Setembro 1878

Jos Luis Pinna
 Passos atavoa a
 subterra.

Ag. Off. substituto Castro

Castro

Promoveio

2.º 3 pous

Ao Subdelegado

Testam^{os} (6)
 Juram^{tos} (2)
 L. e Intergatorio

8 p 400
 2 p 200
 1 p 500

10 p 000

Transporte 13 pous

Transporte 13x000
Ao Escrivão Lido.

Testim^o (3) 5x000
Intimações 14x000
Qualificação assentada 4x000
Juram^{to} ao Curador 2x000
Autuacão termos 2x000 PG. 25x000

Ao Escrivão ad hoc Alhajé
Juram^{to} 2x000
Testim^o (3) 5x000
Interrog. termos de encerram^{to} 4x000
Carteiras e Intimações 13x000
Termos leg. de feitura 1x000 PG. 25x000

Ao Escrivão Pr^o.
Intimações termos mand^o Rec. 20x300

Ao Curador Colonia
Testim^o (4) 8x000
Algações 5x000 pg. 25x000
Colonia

Ao Promotor Público de feitura
Intimação afirmação da culpa 5x000

Ao Contador PG. 3x000
Ao Porteiro de m^o de lida Rec. 2x000
Ao Official de Justiça de Antenne Rec. 8x000
Transporte 128x000

Verina a Conto na g^{ta} de Conto e vinte
e oito mil e dois Contos reis. Luzes 14 de
Outubro de 1878.

Contador Int^o
João Luiz de Alhajé

Transporte 128 + 600

As Torneiras Manuel Antonio de Al.

1 Argolas por ordem do J.º 6.9.5 2.000

133 4.600

Quinta a conta em cento e trinta e
três mil e dois centos reis. Lagos
14 de Set.º 1848

Contador Int.º

Atchade

